



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2675, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 112.917,31 (cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e trinta e um centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.343/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 112.917,31 (cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.343/12, de acordo com o anexo único.

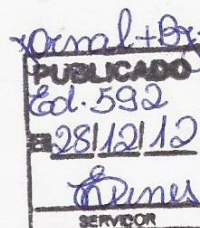
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2012.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilda Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessoria de Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2675, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	E.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.0927200172.147	008	3191.13.03	00		42.416,42	
0800.1030100652.075	031	3190.11.01	00		9.109,45	
0800.1030100652.076	075	3190.11.01	00		24.616,27	
0800.1030100652.079	088	3190.11.01	00		16.189,55	
0800.1030100652.080	092	3190.11.01	00		5.860,90	
0800.1030100652.081	093	3190.11.01	00		1.666,23	
0800.1030400672.083	134	3190.11.01	00		13.058,49	
0800.1030100652.075	044	3390.34.03	00	112.917,31		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				112.917,31	112.917,31	


PAULO VEIRA DE BARROS
PREFEITO